



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
502 Sul - Bairro Plano Diretor Sul - CEP 77021-654 - Palmas - TO - www.defensoria.to.def.br
Avenida Joaquim Teotônio Segurado

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Com a limitação orçamentária da Defensoria Pública do Estado do Tocantins – DPE-TO, faz-se necessária a adoção de medidas visando adequar os recursos disponíveis às demandas e aos gastos nos exercícios financeiros, atuais e futuros. Dessa forma, a aquisição de estruturas modulares adaptadas, tipo contêiner para 04 (quatro) unidades da instituição no interior do estado mostra-se uma excelente alternativa para a redução dos custos com locação de imóveis, visto que estas unidades administrativas modulares adaptadas substituirão imóveis atualmente locados.

1.2. Não obstante, essas unidades ofertarão aos assistidos, membros, servidores, estagiários, voluntários, terceirizados e demais colaboradores e visitantes, uma estrutura projetada especificamente para sediar unidades da DPE-TO, propiciando um ambiente adequado, seguro e confortável.

1.3. Além disso, os núcleos ecológicos têm a proposta de ser autossustentáveis, ao utilizar técnica construtiva com sistema modular, que por ser um processo construtivo industrial garante precisão construtiva e evita desperdícios de materiais, aliado à utilização de energia fotovoltaica. A instalação dos núcleos resultará em economia com despesas administrativas, além de ter baixo custo de instalação e proporcionar uma economia de despesas com manutenções prediais preventivas e corretivas.

1.4. Ademais, para realizar a contratação do objeto deste instrumento, a DPE-TO não dispunha de recursos orçamentários e financeiros próprios para sua efetivação; contudo, mediante interesse comum por parte do Poder Executivo Federal, via Ministério da Justiça e Segurança Pública, houve a formalização do Convênio nº 915487/2021, no qual foi previsto em seu plano de trabalho a aquisição unidades administrativas modulares adaptadas tipo container para sediar as unidades da Defensoria nas seguintes localidades: Araguacema, Arraias, Formoso do Araguaia e Ponte Alta do Tocantins.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento abaixo:

I) ID PCA NO PCNP: 87252045000131-0-000001/2024

II) Data de Publicação no PNCP: 10/11/2023

III) Id do Item no PCA: 128

IV) Classe/Grupo: 8145 - Aquisição de Estruturas metálicas (tipo Contêineres)

V) Identificador da Futura Contratação: 926040-90021/2023

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A CONTRATADA fornecerá todas estruturas modulares adaptadas, ficando responsável, também, pela sua respectiva guarda e transporte;

3.2. Somente serão aceitos materiais, peças e ferramentas compatíveis com a aplicação a que se destinam. Serão recusados pela fiscalização os que se encontrarem fora de especificação.

3.3. Será de responsabilidade da CONTRATADA toda e qualquer providência que diga respeito à segurança do trabalho de seus empregados, bem como a exigência do uso dos equipamentos de proteção individuais necessários, sob pena

de paralisação imediata dos serviços;

- 3.4. A CONTRATADA fornecerá as máquinas, os equipamentos, os materiais, a mão de obra, o transporte e tudo mais que for necessário para o fornecimento do objeto. Os custos relativos a esses insumos deverão estar incluídos no respectivo custo global;
- 3.5. O controle de qualidade e outros controles exigidos pela FISCALIZAÇÃO não eximirá a CONTRATADA da total e irrestrita responsabilidade pelo fornecimento do objeto;
- 3.6. À FISCALIZAÇÃO caberá o direito de rejeitar quaisquer materiais que não satisfaçam os padrões especificados ou os critérios de qualidade requeridos, bem como de exigir sua pronta e imediata substituição por outros que os atendam, sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização;
- 3.7. A CONTRATADA deverá fornecer o objeto sempre de acordo com as recomendações dos fabricantes e em obediência às normas técnicas e regulamentares atinentes aos assuntos, expedidas pelos órgãos competentes;
- 3.8. A CONTRATADA fornecerá o objeto, incluindo as instalações elétricas, hidrossanitárias, cabeamento estruturado e demais instalações necessárias, estritamente dentro dos prazos estabelecidos neste instrumento em especial as estabelecidas no caderno de especificações (Anexo II);
- 3.9. Cabe à CONTRATADA atender prontamente e dentro do prazo estipulado quaisquer exigências da Comissão de Fiscalização e Recebimento do Objeto, inerentes ao objeto do Contrato, sem que disso decorra qualquer ônus extra para a CONTRATANTE, não implicando essa atividade de acompanhamento e fiscalização qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da CONTRATADA, que é total e irrestrita com relação ao objeto contratado, inclusive perante terceiros, respondendo a mesma por qualquer falta, falha, problema, irregularidade ou desconformidade observada na execução do contrato;
- 3.10. A atividade de fiscalização não resultará, tampouco, e em nenhuma hipótese, em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, prepostos e/ou assistentes;
- 3.11. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 3.12. No ato do recebimento das estruturas modulares adaptadas em contêineres a Comissão de Fiscalização e Recebimento do Objeto deve executar rigorosa avaliação acerca das condições das estruturas modulares adaptadas a fim de verificar se as mesmas se encontram em perfeitas condições de utilização. Deve ser verificada a inexistência de aberturas na estrutura e nos pisos das estruturas modulares adaptadas e qualidade e condições das laterais dos contêineres. Em caso de não aprovação do recebimento, a CONTRATADA terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para fornecer novo módulo;

3.13. Especificação Técnica

- 3.13.1. Unidades administrativas modulares adaptadas tipo container, sendo dois layouts: 1 (uma) estrutura modular do tipo II de 131,52 m²; e 3 (três) estruturas modulares do tipo IV de 132,05 m², em estrutura metálica, cobertura e platibanda, produzidos em estruturas de pilares e vigas metálicas e fechamento externo em chapas de aço pintadas, conforme projetos e cadernos de especificações, fabricados de acordo com as normas pertinentes.
- 3.13.2. As estruturas modulares adaptadas tipo container deverão seguir os layouts especificados nos projetos arquitetônicos e complementares (ANEXO I) e cadernos de especificações (ANEXO II); os quais fazem parte e integram o presente estudo.
- 3.13.3. As estruturas modulares adaptadas tipo container deverão seguir todas as especificações técnicas e de materiais especificadas no ANEXO II, cabendo à CONTRATADA substituir os itens não aceitos pela CONTRATANTE em virtude da não adequação ao exigido pela CONTRATANTE;
- 3.13.4. Não será, de forma alguma, admitida a utilização de materiais e acabamentos diferentes do especificado nos ANEXOS I e II, os quais integram o presente ETP, ficando a CONTRATADA sujeita às penalidades previstas na lei e no contrato.

3.14. GARANTIA DOS OBJETOS

- 3.14.1. Os materiais e objetos deste Estudo, deverão ter garantia mínima de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

4. VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1. O contrato a ser firmado terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

5.1. O quantitativo de 4 (quatro) estruturas modulares já foi pré-definido pelas emendas parlamentares nos termos do Convênio acima mencionado. Já o quantitativo de área para cada Econúcleo foi determinado levando-se em consideração o tamanho necessário para cada Unidade, guardando consonância com o número de pessoas que exercerão suas atividades laborais e de atendimentos previstos nas respectivas unidades, bem como os materiais e equipamentos que são utilizados em cada Unidade para tal fim.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Para formação dos Preços de Referência foram solicitadas propostas de preços através de correspondências eletrônicas e contatos telefônicos com diversas empresas especializadas do material, e procedemos à pesquisa em diversos órgãos públicos na esfera Federal, Estadual e Municipal, a fim de obter atas e/ou contratos que correspondessem aos materiais a serem licitados, bem como a pesquisas em sites de internet em complementação à cotação de preços, todo esse procedimento com o objetivo de munir os autos com preços de referência em atendimento às exigências contidas na Lei 14.133/2021. Contudo, como o objeto é muito específico e deve ser entregue em municípios determinados, só foi possível a pesquisa de mercado mediante orçamentos apresentados por empresas do ramo de atividade.

6.2. Considerando os princípios administrativos da economicidade e vantajosidade que norteiam as licitações, utilizamos para o cálculo dos valores de referência dos itens a fórmula da média aritmética, e excluído do cálculo os itens com valores acima de 30% (trinta por cento) da média.

6.3. Contratações Similares

6.3.1 A Defensoria Pública do Estado do Maranhão recebeu recursos federais do convênio nº 902180/2020 para a aquisição das estruturas modulares adaptadas tipo contêiner para sediar suas unidades, adotando a solução descrita como sendo a melhor forma de atender suas demandas. De outra forma, também houve contratação com recursos próprios cuja solução utilizada foi a mesma, vide Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2021-DPE/MA e Nº 002/2020-DPE/MA, Pregão Eletrônico SRP nº 0001/2022.

6.4. Detalhamento da Solução

6.4.1. Faz-se necessária para a Defensoria Pública do Estado do Tocantins possuir sedes próprias nas 04 (quatro) unidades referenciadas; mas imediatamente foram descartadas as hipóteses de aquisição de imóveis já construídos ou a construção por parte da instituição, pois não há nos instrumentos de Planejamento como PPA e LOA, a previsão orçamentária de recursos para investimentos, tampouco a União se dispõe a realizar transferência voluntária para tal fim.

6.4.2. Dessa forma a solução que se mostra mais viável é a aquisição das estruturas modulares adaptadas tipo contêineres, para a criação de unidades administrativas modulares adaptadas tipo container da DPE-TO nas cidades do interior do estado. Esta aquisição que pode ser realizada de 02 (duas) formas distintas:

a) realizar o certame para aquisição dos materiais necessários e utilizar mão de obra própria ou terceirizada para sua adaptação/instalação;

b) promover o certame licitatório, para aquisição das estruturas modulares adaptadas tipo container, quando ocorrer a demanda.

6.4.3. A primeira opção se demonstra inviável, pois a instituição não conta em seus quadros de profissionais, próprios ou terceirizados, de pessoal capacitado e habilitado para realização da adaptação/instalação das estruturas modulares adaptadas, pois é uma atividade complexa e que demanda experiência.

6.4.4. Portanto, a solução mais viável para a concretização do objeto que se pretende contratar é a realização de licitação na modalidade pregão, com a contratação efetiva, haja vista que já se sabe com exatidão aquilo que se pretende adquirir.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Lote	Layout	Município	Unidade	Quant.	M ² Total	Valor Estimado
01	01 - Região Sul	IV	Formoso do Araguaia	UN	01	132,05	R\$ 636.226,54
02		II	Arraias	UN	01	131,52	R\$ 636.411,93

Valor Estimado – Lote 01							R\$ 1.272.638,47
03	02 - Região Central	IV	Ponte Alta do Tocantins	UN	01	132,05	R\$ 633.816,88
04		IV	Araguacema	UN	01	132,05	R\$ 591.078,62
Valor Estimado – Lote 02							R\$ 1.224.895,50
Total Estimado							R\$ 2.497.533,97

7.1. O valor estimado do procedimento licitatório é de **R\$ 2.497.533,97 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos.)**, conforme metodologia prevista neste Estudo Técnico Preliminar e montante evidenciado na Planilha Estimativa de Preços elaborada pela Coordenadoria de Compras.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A solução que se propõe a atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins é a contratação de empresa especializada para a aquisição das estruturas modulares adaptadas tipo contêineres, para a criação de unidades administrativas modulares adaptadas tipo container da DPE-TO nas cidades do interior do estado.

8.2. A solução adotada visa a promoção de licitação na modalidade pregão, tipo menor preço para aquisição de bens, conforme demandas apresentadas.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. A solução será realizada com execução indireta, mediante a seleção de uma ou mais empresas, por licitação do tipo menor preço por Grupo/Lote.

9.2. A divisão por lotes visa garantir maior atratividade do certame, com um menor custo a DPE-TO em razão da economia de escala, assim como na expectativa de melhorar a gestão contratual e facilitar a execução do objeto por parte das contratadas, mediante a possibilidade de atender ao objeto em vários municípios simultaneamente, já que divisão dos lotes foi realizada em razão de sua localização nas regiões do estado. A divisão por lotes visa também maior atratividade do certame às empresas visando aumento dos participantes, minimizando o risco de restar deserto ou fracassado o certame para determinados itens que, sozinhos, poderiam ser desinteressantes aos licitantes haja vista serem cidades pequenas.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. A realização da licitação objetiva propiciar economia no estipêndio com a locação de imóveis, bem como contribuir para preservação com meio ambiente, pois os núcleos ecológicos têm concepção autossustentável com a utilização de sistema construtivo modular, que por ser um processo construtivo industrial garante precisão construtiva e evita desperdícios de materiais, garante economia de água na execução e eficiência energética pela utilização de energia fotovoltaica

10.2. Assim, será possível ofertar aos assistidos, membros, servidores, estagiários, voluntários, terceirizados e demais colaboradores e visitantes, uma estrutura projetada especificamente para sediar unidades da DPE-TO, propiciando um ambiente adequado, seguro e confortável.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

11.1. Não se vislumbram providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. No âmbito institucional, guardam relação/afinidade com o objeto da contratação pretendida neste Estudo o contrato a seguir relacionado:

Contrato nº 082 / 2022	Objeto: a aquisição de 04 (quatro) Unidades administrativas modulares adaptadas tipo container da DPE/TO, sendo compostos por 03 (três), 04 (quatro) ou 05 (cinco) módulos adaptados em estruturas metálicas, produzidos em estruturas de pilares e vigas metálicas e fechamento externo em chapas de aço pintadas, conforme projetos e cadernos de
-------------------------------	--

especificações, fabricados de acordo com as normas pertinentes.
Vigência: 26/10/2023

**Contrato nº
049/2023**

Objeto: O presente Contrato tem como finalidade a aquisição de 03 (três) Unidades administrativas modulares adaptadas tipo container da DPE/TO, sendo compostos por 03 (três), 04 (quatro) módulos adaptados em estruturas metálicas, produzidos em estruturas de pilares e vigas metálicas e fechamento externo em chapas de aço pintadas, conforme projetos e cadernos de especificações, fabricados de acordo com as normas pertinentes.**Vigência:** 07/06/2024

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Registre-se, que o serviço em tela não possui maior potencial de acarretar impacto ambiental de avaliação técnica positiva, haja vista tratar-se da instalação das estruturas modulares adaptadas tipo container em áreas pré-estabelecidas para sediar unidades administrativas modulares adaptadas tipo container da DPE-TO. Todavia, na execução do serviço deverá o particular contratado cercar-se dos cuidados inerentes à proteção da saúde, seja de seus empregados, seja das demais pessoas que utilizem o local, tais como: utilização de equipamentos de proteção pessoal e coletiva, sinalização de interdição e áreas, não utilizar produtos que tragam prejuízos ao meio ambiente, entre outros, com a finalidade de minimizar os impactos no ambiente de trabalho durante a execução dos serviços.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1. Diante das informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, resta comprovada que a realização da licitação com registro de preços para eventual aquisição das estruturas modulares adaptadas tipo container para sediar 4 (quatro) unidades administrativas da instituição no interior do estado é extremamente necessária para adequação orçamentária/financeira e desenvolvimento de ações ambientalmente corretas por parte da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, além de ser a solução mais viável.



Documento assinado eletronicamente por **ODISSEIA AGUIAR CAMPOS, Servidor**, em 08/02/2024, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jayra Vieira Reis de Sousa Santiago, Diretor(a) de Administração**, em 08/02/2024, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tatyana Abrahao Piedade, Coordenador(a) de Manutenção e Serviços**, em 08/02/2024, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Martins Andrade, Engenheiro(a) Civil Cedido**, em 08/02/2024, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Campos de Araújo Suarte, Arquiteto(a) Cedido**, em 08/02/2024, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Michelle de Almeida Braga, Servidor**, em 08/02/2024, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Neylon de Souza Barros, Coordenador(a) de Orçamento**, em 09/02/2024, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0847142** e o código CRC **F4B8BCA1**.
